



CÓDIGO DE ÉTICA

VERSÃO: 4.0
Revisado em: 23/03/2021

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:		Data:
Código de Ética		23/03/2021

Controle de Revisões

VERSÃO	DATA	ELABORADO POR		CONFERIDO POR		DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
		Nome	Área	Nome	Área	
02	19/03/2015	Cristiane Barbarino	Controles Internos	Ediley Bispo	Controles Internos	PO10- Política de Código de Ética Revogado.
1.0	28/12/2017	Vanessa Guardachoni	Controles Internos	Miquelina Tavares	Controles Internos	Documento Novo. (Atualização do Sistema Normativo)
2.0	13/12/2018	Vanessa Guardachoni	Controles Internos	Miquelina Tavares	Controles Internos	Atualização dos itens 10.1 e 10.2. Inclusão do item 6. Palavras-Chave
3.0	22/01/2020	Paulo Balsamão	Controles Internos	Miquelina Tavares	Controles Internos	Atualização do item 7.6 Anticorrupção Atualização do item 8.3 Assédio Moral e Sexual
4.0	23/03/2021	Paulo Balsamão	Controles Internos	Roberto Barbosa Junior	Controles Internos	Alteração nos itens: 1; 2; 7.4; 7.5; 7.7; 7.9; 7.10; 8.1; 8.2; 8.3; 8.5; 9.5; 10 e 12.

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

Sumário

1. OBJETIVO	5
2. ABRANGÊNCIA	5
3. VIGÊNCIA	5
4. DOCUMENTOS VINCULADOS	5
5. DIRETRIZES	6
5.1 NOSSO DIFERENCIAL	6
5.2 NOSSA MISSÃO	6
6. PALAVRAS-CHAVE	6
7. CONDUTA CORPORATIVA	7
7.1 COMPROMISSO INSTITUCIONAL	7
7.2 DISCRIMINAÇÃO	7
7.3 CONFORMIDADE (COMPLIANCE)	7
7.4 PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE DO FINANCIAMENTO AO TERRORISMO – PLD/CFT	7
7.5 PREVENÇÃO À FRAUDE	8
7.6 ANTICORRUPÇÃO	8
7.7 CONFLITO DE INTERESSES	8
7.8 PRESENTES, GRATIFICAÇÕES E ENTRETENIMENTO	9
7.9 REGISTROS CONTÁBEIS	10
7.10 SIGILO DAS OPERAÇÕES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	10
7.11 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS	10
8. AS RELAÇÕES INTERNAS	11
8.1 LIMITES DAS ATIVIDADES PESSOAIS E PROFISSIONAIS	11
8.2 PAPEL DOS GESTORES	11

Política Interna

Este documento:

- | | |
|---|--|
| 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável. | 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest. |
| 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações. | 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos. |
| 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores. | |

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

8.3 ASSÉDIO MORAL E SEXUAL	12
8.4 RECURSOS HUMANOS.....	12
8.5 APRESENTAÇÃO PESSOAL	13
9. AS RELAÇÕES EXTERNAS	13
9.1 CLIENTES.....	13
9.2 PARCEIROS, CORRETORAS, CORRESPONDENTES E DEMAIS PÚBLICOS	14
9.3 PRESTADORES DE SERVIÇOS	15
9.4 ÓRGÃOS REGULADORES E AUTORREGULADORES	15
9.5 MERCADO E CONCORRÊNCIA.....	15
9.6 MÍDIA	15
10. USO DE BENS E ATIVOS DO OURINVEST.....	16
10.1 USO DE MÍDIAS ELETRÔNICAS	16
10.2 PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL	16
10.3 USO DE SENHAS.....	17
10.4 MESA LIMPA	17
10.5 VIOLAÇÕES	18
10.6 DÚVIDAS, SUGESTÕES E DENÚNCIAS	18
10.7 ACOMPANHAMENTO	18
11. RESTRIÇÕES E DIVULGAÇÕES EXTERNAS.....	18
12. APROVAÇÕES.....	19

Política Interna

Este documento:

- | | |
|---|--|
| 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável. | 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest. |
| 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações. | 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos. |
| 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores. | |

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

1. OBJETIVO

O Código de Ética (“Código”) do Banco Ourinvest (“Ourinvest”) reúne os princípios, valores, diretrizes e compromissos que balizam as relações internas e externas. Ele serve para orientar decisões, procedimentos e ações e explicita a postura do Banco Ourinvest face aos diferentes públicos com os quais se relaciona. Suas premissas devem, portanto, se refletir nas atitudes cotidianas dos colaboradores, administradores e acionistas, dentro e fora da instituição.

Este Código é dirigido aos acionistas, administradores, funcionários, estagiários, temporários, menores aprendizes, correspondentes e prestadores de serviços, aqui denominados em conjunto como “colaboradores”. Dirige-se também a outros públicos que, direta ou indiretamente, relacionam-se com o Banco Ourinvest.

Este Código está sujeito a revisões periódicas, com transparência e participação de todas as partes envolvidas, na busca de seu constante aprimoramento, bem como de formalizar e tornar referência para a conduta profissional dos Colaboradores do Banco Ourinvest, bem como reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios éticos.

Em virtude da amplitude de situações possíveis nas diversas áreas existentes, este Código de Ética não tem o objetivo de contemplar todas as práticas ou princípios de conduta, mas sim prestar esclarecimentos sobre dúvidas mais frequentes e servir de base para a compreensão do que o Ourinvest considera condutas éticas.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os colaboradores do Banco Ourinvest (“Ourinvest”).

3. VIGÊNCIA

Esta Política entrará em vigor na data da sua publicação.

4. DOCUMENTOS VINCULADOS

Todos os documentos que compõem o [Sistema Normativo](#).

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

5. DIRETRIZES

Nesta Política estão descritos os procedimentos que deverão ser seguidos a fim de não expor o Banco Ourinvest, colaboradores e clientes a riscos de qualquer natureza.

A imagem do Banco Ourinvest dependerá da integridade de todos os colaboradores, da qualidade dos serviços prestados e do relacionamento com os clientes.

5.1 NOSSO DIFERENCIAL

O Banco Ourinvest oferece agilidade no desenvolvimento de soluções integradas, concretizando dessa forma suas operações com total eficiência. A conjugação de equipe de vendas própria e de pessoal especializado na estruturação de produtos financeiros, personalizados de acordo com as necessidades e as características de cada cenário, torna o Banco Ourinvest altamente capacitado para a análise e solução das mais diversas necessidades de seus clientes.

5.2 NOSSA MISSÃO

O Banco Ourinvest trabalha diuturnamente para evidenciar-se como uma casa de investimentos que ultrapasse o conceito usual de banco, buscando sempre inovação com seriedade, e identificando em seus clientes e parceiros o seu maior patrimônio.

Sempre com o compromisso da excelência em seus serviços, o Banco Ourinvest possui o profundo conhecimento de mercado, atendimento personalizado e experiência aos seus clientes.

6. PALAVRAS-CHAVE

Papel dos gestores; Assédio Moral e Sexual; Recursos Humanos; Prestadores de Serviços; Clientes; Apresentação Pessoal; Órgãos Reguladores e Autorreguladores; Mídia; Uso de bens e ativos do Ourinvest; Propriedade Intelectual; Uso de Senhas.

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

7. CONDUTA CORPORATIVA

7.1 COMPROMISSO INSTITUCIONAL

O Banco Ourinvest tem consciência da sua responsabilidade social e, por isso, adota e dissemina os valores morais que regem a vida em sociedade e o debate de ideias.

Valoriza o relacionamento respeitoso entre os indivíduos e, portanto, também todos os colaboradores, clientes e fornecedores (atuais e potenciais) de maneira imparcial e justa, sem levar em consideração raça, nacionalidade, sexo, idade ou qualquer aspecto que possa representar discriminação.

7.2 DISCRIMINAÇÃO

Rejeitamos qualquer tipo de discriminação de raça, religião, idade, gênero, orientação sexual, classe social, capacitação ou limitação física, tanto no ambiente interno como nas relações externas do Banco Ourinvest.

7.3 CONFORMIDADE (COMPLIANCE)

Faz parte da política do Banco Ourinvest a obediência a todas as leis e normas que regulam as suas atividades. É compromisso, portanto, zelar pelo integral cumprimento de todas elas.

Nesse sentido, também faz parte do compromisso, manter os Colaboradores informados sobre eventuais modificações e inclusões na legislação que impactarão direta ou indiretamente as operações, prestando esclarecimentos que contribuam para o correto entendimento e aplicação da legislação.

7.4 PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO – PLDFT

Os Colaboradores nunca devem se deixar envolver em atividades que impliquem a lavagem de dinheiro, assim entendida como o conjunto de operações mediante as quais os bens ou dinheiro nascidos de atividades ilícitas (o chamado "dinheiro sujo"), são ocultados e integrados ao sistema econômico ou financeiro, transformando-se em "dinheiro limpo ou legítimo".

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

Os Colaboradores não devem iniciar ou participar de qualquer esquema de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo. É de responsabilidade de todos reportar eventuais indícios de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo conforme determinado na política interna de PLDFT.

7.5 PREVENÇÃO À FRAUDE

O Banco Ourinvest tem o compromisso de proteger os clientes e o próprio negócio de fraudes. Diante desse cenário, não serão toleradas atitudes como fraude, desfalque, desvio ou apropriação indevida. Tal conduta está sujeita não apenas à ação disciplinar, mas pode resultar também em processos criminais e/ou ação civil.

É de responsabilidade de todos os Colaboradores reportar eventuais indícios de fraude conforme determinado na política interna de Canal de Denúncias.

7.6 ANTICORRUPÇÃO

O Banco Ourinvest proíbe terminantemente qualquer tipo de ato que configure corrupção ou suborno, seja de autoridades do governo, quanto de particulares. Os Colaboradores devem seguir a legislação anticorrupção, bem como a Política Interna de Anticorrupção.

7.7 CONFLITO DE INTERESSES

Os conflitos de interesse surgem em situações em que os interesses particulares de um Colaborador do Banco Ourinvest interfere ou pode interferir, no desempenho legal, transparente, confiável e honesto de suas funções; ou reduzem o grau de profissionalismo com que a pessoa atua em nome do Banco Ourinvest; ou prejudicam os interesses, valores e ética definido na instituição, ; além de expor, ou potencialmente expor, o Banco Ourinvest a obrigações ou dívidas, ou manchar sua reputação e sua moral.

Listamos abaixo algumas situações que caracterizam conflito de interesses:

- i. manutenção de relacionamento comercial privado – com clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou concorrentes – pelo qual venha a obter vantagem, em razão de suas decisões ou posição no Banco Ourinvest;

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

- ii. receber um incentivo de uma pessoa referente a um serviço fornecido ao cliente na forma de valores, bens ou serviços que não a comissão padrão ou taxa para referido serviço/ negócio;
- iii. receber incentivo financeiro ou outro incentivo para favorecer os interesses de determinado cliente ou grupo de clientes.

Se o Colaborador entender que pode haver um conflito de interesse em suas rotinas e funções ou se estiver em dúvida sobre a configuração do conflito, deverá informar a área de Controles Internos e pedir orientação, por meio do e-mail controles.internos@ourinvest.com.br

Muitos conflitos de interesse podem ser resolvidos, desde que sejam detectados e tratados.

7.8 PRESENTES, GRATIFICAÇÕES E ENTRETENIMENTO

Os Colaboradores do Banco Ourinvest estão proibidos de receber e dar presentes de/para clientes, parceiros e fornecedores em moeda, seja dinheiro, cheque, cartão ou qualquer tipo de transferência, independentemente do valor.

Poderão ser aceitas cortesias para relação das práticas comerciais, como brindes promocionais sem valor significativo.

Em outras situações, Presentes e Gratificações poderão ser oferecidos ou aceitos se não forem solicitados sob qualquer forma de contraprestação, se forem razoáveis, apropriados e, se aplicável, respeitando os limites de valor autorizados pelo Ourinvest, bem como deve-se verificar se o Presentes e Gratificações que estão sendo aceitos ou ofertados estão adequados à ocasião ou ao período do ano (ex. datas que envolvam determinados feriados e/ou comemorativas.)

Em geral, Presentes e Gratificações não poderão ser tão frequentes ou tão caros de forma a levantar suspeitas de conduta antiética.

O Colaborador poderá solucionar eventuais dúvidas pelo e-mail controles.internos@ourinvest.com.br

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

7.9 REGISTROS CONTÁBEIS

A transparência e a fidelidade das informações são princípios básicos seguidos na elaboração dos registros e relatórios contábeis.

Desta forma, o BancoOurinvest assegura a manutenção de relatórios, livros e registros de contas, que reflitam com detalhe, a clareza e exatidão, das transações e disposições de seus ativos e passivos.

Os controles adequados para assegurar o correto registro e guarda das informações – que serão mantidos e eliminados sempre de acordo com a legislações aplicáveis, ficam registrados em sistema contábil para garantir o registro e histórico dos lançamentos contábeis

7.10 SIGILO DAS OPERAÇÕES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Banco Ourinvest conservará sigilo das operações bancárias e dos serviços prestados pela instituição, nos termos da Lei Complementar 105/2001, adotando as melhores práticas e tecnologia disponível para assegurar esse sigilo, bem como disseminando essa cultura a todos colaboradores, alertando-os de que a quebra de sigilo constitui crime e está sujeita os responsáveis à pena de reclusão.

É vedado o uso de cópia da Ficha Cadastral dos Clientes. A responsabilidade do colaborador em relação à guarda das informações sigilosas a que teve acesso no exercício de suas funções continuará após o fim do seu contrato de trabalho.

7.11 INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O Banco Ourinvest considera que informações confidenciais são dados sobre produtos em implantação, clientes, colaboradores, outras partes interessadas, projetos, orçamentos, planejamento estratégico, volume de vendas, dados financeiros, estratégias de comercialização, dentre outros. Constitui falta grave a disponibilização a terceiros ou mesmo a divulgação interna para colaboradores do Ourinvest não autorizados, de informações ou dados recebidos ou obtidos em caráter confidencial, os quais somente poderão ser liberados quando tornados públicos ou sua divulgação for autorizada.

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

As informações confidenciais não devem ser mantidas em salas de reunião ou sobre as mesas de trabalho, especialmente durante o horário de intervalo e depois do expediente.

As informações confidenciais não devem ser discutidas em elevadores, recepção, restaurantes, banheiros, corredores, meios de transportes e redes sociais. Assuntos de negócios que envolvam informações confidenciais, não devem ser tratados na “viva voz” em locais sem privacidade.

O Banco Ourinvest e seus colaboradores devem preservar a segurança de todas as informações, sigilosas e confidenciais, de que tratam este artigo e o anterior.

8. AS RELAÇÕES INTERNAS

8.1 LIMITES DAS ATIVIDADES PESSOAIS E PROFISSIONAIS

O Banco Ourinvest busca manter um ambiente de trabalho colaborativo que estimule a criatividade e o desenvolvimento profissional e, ao mesmo tempo, seja alegre, enriquecedor e saudável, entretanto, rejeita comportamentos antissociais e/ou que coloquem em risco físico ou emocional sua equipe de colaboradores, suas instalações e a comunidade. Nesse sentido, não são aceitos:

- i. o porte de substâncias perigosas ou armas, salvo por pessoas expressamente autorizadas; e
- ii. a permanência sob efeito de bebida alcoólica ou drogas ilícitas, bem como de sua comercialização.

8.2 PAPEL DOS GESTORES

Os Gestores devem ter consciência da importância de sua liderança. Seus atos, postura e orientações irão ajudar no crescimento pessoal e profissional da equipe. O Banco Ourinvest valoriza, dentre outras qualidades e atitudes:

- i. a promoção de um ambiente que estimule a comunicação clara e aberta, permitindo que a equipe se sinta à vontade para fazer sugestões e levantar dúvidas;

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

- ii. a atenção constante com a formação e o bem-estar da equipe; e
- iii. a disseminação, esclarecimentos e observância do cumprimento das políticas e assuntos relacionados ao Banco Ourinvest.

8.3 ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

É inadmissível a tentativa de assédio moral ou sexual, que se caracteriza pela intimidação ou ofensa a outra pessoa, por meio de declaração, ato, texto ou imagem.

A rejeição do Banco Ourinvest a esse tipo de comportamento aplica-se a todos os Colaboradores, independente do gênero e do grau hierárquico.

Utilize nosso Canal de Denúncias para comunicação de eventuais situações a respeito de assédio moral ou sexual, o Ourinvest compromete-se no amparo de estancias internas e externas, em compromisso com a lei.

8.4 RECURSOS HUMANOS

O Banco Ourinvest acredita que manter um ambiente de trabalho saudável, com profundo respeito aos colaboradores e à legislação, são os fatores do seu sucesso. Por isso, busca selecionar e reter pessoas eficientes e talentosas e manter um ambiente de trabalho saudável. Para tanto, segue as seguintes diretrizes:

- i. a seleção e contratação de pessoas são realizadas mediante atendimento dos requisitos e competências determinados ao cargo, não havendo nenhum tipo de discriminação;
- ii. parentes de colaboradores concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos;
- iii. incentivo e valorização do companheirismo, do trabalho em equipe, da liderança responsável e da integração das áreas;
- iv. busca constante no bem-estar dos colaboradores, provendo ambientes saudáveis e condições seguras de trabalho, identificando, reduzindo, prevenindo e controlando riscos de incidentes e/ou acidentes;

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

- v. incentivo ao desenvolvimento contínuo profissional e pessoal, dos Colaboradores, por meio da Política Interna de Capacitação e Treinamento;
- vi. condução com respeito e transparência do processo de desligamento de colaboradores, informando o motivo de forma clara e precisa, caso a iniciativa seja do Banco Ourinvest. Independentemente da parte que tenha tomado a iniciativa de encerrar o relacionamento, deve ser realizada entrevista de desligamento, com o objetivo de identificar possibilidade de melhorias.

8.5 APRESENTAÇÃO PESSOAL

Os colaboradores em exercício de suas atividades profissionais representam a imagem do Banco Ourinvest e por esta razão, devem estar vestidos adequadamente no local de trabalho, de acordo com um ambiente corporativo formal.

Caso haja dúvidas quanto ao protocolo apropriado, consulte a área de Recursos Humanos.

9. AS RELAÇÕES EXTERNAS

O relacionamento do Banco Ourinvest com público externo deve ser permanente, franco, discreto, coerente e responsável, pois dele dependerão, em grande parte, os resultados na condução do negócio.

Respeito mútuo, transparência e atenção às necessidades e peculiaridades também são pressupostos para que o Banco Ourinvest mantenha a imagem pública de excelência e credibilidade construída ao longo dos anos.

9.1 CLIENTES

O Banco Ourinvest está permanentemente comprometido em desenvolver produtos e serviços inovadores, seguros e rentáveis para seus clientes. Os clientes do Banco Ourinvest são seu maior patrimônio, os quais garantem uma atividade perene e autossustentável. Por isso, é preciso conservá-los e, sempre, procurar exceder às expectativas. O compromisso com a satisfação dos clientes deve refletir-se:

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

- i. no respeito aos seus direitos e na busca de soluções que satisfaçam suas necessidades, fortalecendo, assim, o relacionamento entre as partes;
- ii. no atendimento com cortesia e eficiência, respeitando-os em sua privacidade e em seus direitos de consumidor;
- iii. nas informações fornecidas, que devem ser verdadeiras, precisas e claras. O cliente deve receber respostas às suas solicitações no prazo estabelecido, mesmo que elas sejam negativas;
- iv. no respeito ao acordado e em consonância com os objetivos do Banco Ourinvest;
- v. no respeito ao sigilo e à confidencialidade das informações oriundas do relacionamento, sendo vedada a sua divulgação sem prévia autorização; e
- vi. no cuidado permanente em evitar que interesses ou opiniões pessoais entrem em conflito com os interesses do cliente.

Os colaboradores devem sempre usar o bom senso. Em caso de dúvida, colocar-se no lugar do cliente e refletir se é assim que gostaria de ser tratado por um prestador de serviços. Se a resposta for não, então existe a hipótese de estar errado, sendo necessário aprimorar sempre o atendimento.

9.2 PARCEIROS, CORRETORAS, CORRESPONDENTES E DEMAIS PÚBLICOS

O Banco Ourinvest deve atender seus parceiros, corretoras, correspondentes e os demais públicos com profissionalismo, cortesia, presteza e eficiência, oferecendo, quando for o caso e desde que estejam assim autorizados, todas as informações solicitadas de forma adequada, mesmo que seu conteúdo seja favorável ou não a qualquer uma das partes, dentro do prazo por ele esperado.

Não deve ser dado tratamento preferencial a quem quer que seja por motivos de ordem pessoal, devendo todos os procedimentos estarem sempre ligados às diretrizes éticas e operacionais do Banco Ourinvest.

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

9.3 PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Banco Ourinvest deve contratar prestadores de serviços, que pautem seu comportamento pelos princípios expressos neste Código. A seleção dos prestadores de serviços deve ser realizada com imparcialidade e transparência e buscar sempre a melhor relação custo / benefício.

9.4 ÓRGÃOS REGULADORES E AUTORREGULADORES

O Banco Ourinvest atua em total colaboração e transparência com órgãos reguladores e governamentais no contexto de seu legítimo âmbito de atuação.

Em razão disso, não permite qualquer forma de concessão de vantagens e/ou privilégios a funcionários públicos, ainda que seja para que cumpram suas obrigações.

9.5 MERCADO E CONCORRÊNCIA

A concorrência leal é saudável e estimulante. Ela ajuda a perseguir a excelência na oferta de produtos e serviços inovadores. Portanto, aos colaboradores do Banco Ourinvest, é vedado conspurcar a imagem, competência ou outras características dos concorrentes.

No relacionamento com a concorrência, é vedado discutirem assuntos relacionados às estratégias, produtos e serviços, como, políticas de preço, custos, marketing, dentre outros, que sejam considerados confidenciais.

9.6 MÍDIA

A repercussão de tudo o que é transmitido pela imprensa pode elevar ou derrubar a reputação de uma instituição ou de uma pessoa. Por isso, importante ressaltar que o impacto de toda e qualquer informação divulgada nos meios de comunicação afeta o negócio como um todo. E reflete-se na percepção que a opinião pública terá da instituição.

Em face das delicadas repercussões que quaisquer declarações possam produzir, bem como da necessidade de se preservar o sigilo bancário, somente devem manifestar-se

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

em nome do Banco Ourinvest, as pessoas indicadas e autorizadas pela Alta Administração e sempre com o acompanhamento da Assessoria de Imprensa.

Para mais informações, consultar a Norma Interna de Assessoria de Imprensa e Mídias Sociais e em caso de dúvidas o colaborador poderá acionar a Assessoria de Imprensa ou Controles Internos.

10. USO DE BENS E ATIVOS DO OURINVEST

Constituem bens e ativos do Banco Ourinvest, todas as instalações, bem como, os produtos e serviços, sistemas, materiais de escritório, equipamentos, sistemas telefônicos, processos e ferramentas utilizados para realização das atividades.

O uso pessoal desses bens e ativos devem ser de responsabilidade de cada colaborador e não deve infringir qualquer política do Ourinvest.

10.1 USO DE MÍDIAS ELETRÔNICAS

As mídias eletrônicas (pen drive, DVD, etc) não podem ser usadas para encaminhamento a terceiros de informações sigilosas e confidenciais ou transmissão e/ou recepção de informações estranhas às atividades do Banco Ourinvest. Para mais informações, consulte as Políticas e Normas Internas da área de Tecnologia da Informação, que abordam a utilização de e-mail, arquivos eletrônicos e de outras fontes de informação.

Trotes, boatos, pornografia, mensagens ofensivas e/ou agressivas, entre outras, colidem com os valores do Banco Ourinvest, sendo inaceitáveis.

10.2 PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL

O Banco Ourinvest respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual. Não é permitido, por princípio ético e legal, o uso, a reprodução ou a disseminação de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de quaisquer materiais (como livros, vídeos e arquivos de músicas e imagens), sistemas e softwares produzidos por terceiros.

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

10.3 USO DE SENHAS

São para uso individual, intransferível e não devem ser divulgadas. Devem ser alteradas sempre que houver suspeita de violação ou descoberta.

Ao alterar a senha a mesma deverá ser de difícil identificação. Caso se ausente do seu local de trabalho, deve bloquear seu computador, evitando que outras pessoas possam utilizá-lo em seu lugar.

Para mais informações, consulte as Políticas e Normas Internas da área de Tecnologia da Informação, que abordam a utilização dos recursos e equipamentos de Informática do Banco Ourinvest.

10.4 MESA LIMPA

O Banco Ourinvest determina que informações confidenciais, em formato físico ou não, devam ser guardadas em local seguro, quando não estiverem sendo usadas. Tais como:

- i. cópias físicas (papel, CDs, etc.) devem ser guardadas e trancadas à chave. Grandes volumes podem ser guardados em áreas para arquivos, desde que o acesso a estas áreas seja controlado;
- ii. sempre que o equipamento de computador de mesa for deixado durante o dia de trabalho, o usuário deve fazer o *logout*. Todos os computadores devem ter descanso de tela automático com função de senha;
- iii. as mesas, arquivos e armários com informações confidenciais devem ser trancados ao final do dia de trabalho. As chaves devem ser guardadas em locais seguros;
- iv. documentos confidenciais expirados devem ser picotados. Não utilize o lixo comum para descarte;
- v. na utilização de impressão de documentos confidenciais, o Colaborador deve retirá-lo imediatamente da impressora, evitando que terceiros tenham acesso a tal material.

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:	Data:	
Código de Ética	23/03/2021	

10.5 VIOLAÇÕES

Em caso de violação ao Código, às políticas, normas, manuais e leis vigentes, o Banco Ourinvest adotará as medidas cabíveis, podendo ser: advertência verbal, advertência formal, notificação, suspensão, rescisão de contrato de trabalho ou ação cível e/ou criminal.

O Comitê de Auditoria, em conjunto com um membro da Alta Administração, além daquele que fizer parte do Comitê, é responsável por avaliar a gravidade da violação e aplicar as medidas sancionadoras cabíveis.

10.6 DÚVIDAS, SUGESTÕES E DENÚNCIAS

Caso você tenha alguma dúvida ou dilema ético com relação a este Código de Ética, procure a área de Controles Internos.

Se constatar situação de descumprimento do Código encaminhe, sempre que possível acompanhado de evidências e fatos, ao **Canal de denúncias** para que o assunto seja apurado.

10.7 ACOMPANHAMENTO

O cumprimento do Código será medido pelas áreas de Recursos Humanos, Auditoria Interna, Controles Internos, Comitê de Auditoria, órgãos reguladores e autorreguladores.

11. RESTRIÇÕES E DIVULGAÇÕES EXTERNAS

Este documento terá ampla divulgação aos colaboradores do Banco Ourinvest com a devida publicação na página da Intranet, bem como, será publicada na página da Internet do Ourinvest.

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.

Codificação	Área Responsável	Versão
PI.09.06	Controles Internos	4.0
Assunto:		Data:
Código de Ética		23/03/2021

12. APROVAÇÕES

Este documento foi aprovado pela Diretoria do Banco Ourinvest, em reunião de diretoria realizada em 23/03/2021. A via original está disponível na área de Controles Internos, bem como está disponível a todos os colaboradores na INTRANET.

Miquelina Tavares da Silva

Política Interna

Este documento:

- 1 - Deve ser mantido atualizado pela Área responsável.
- 2 - Deve ser coerente entre a prática e suas determinações.
- 3 - Deve estar disponível a todos Colaboradores.
- 4 - Deve estar disponível no site do Ourinvest.
- 5 - Ser divulgado pela área de Controles Internos.